

## Cadastro de Pessoas Físicas - CPF Protocolo de Atendimento

<b>Solicitação:</b> Alteração de CPF	<b>Cód. de Atendimento:</b> 502078981
<b>Nome:</b> TIEMI YAHIRO	<b>Data Nascimento:</b> 16/01/1967

**Para concluir o atendimento, encaminhe este protocolo e os documentos abaixo listados para o email do seu estado:**

### Tabela de jurisdição por estado e respectivos e-mails corporativos

1ª Região Fiscal (DF, GO, MT, MS e TO)	<a href="mailto:atendimentorfb.01@rfb.gov.br">atendimentorfb.01@rfb.gov.br</a>
2ª Região Fiscal (AC, AM, AP, PA, RO e RR)	<a href="mailto:atendimentorfb.02@rfb.gov.br">atendimentorfb.02@rfb.gov.br</a>
3ª Região Fiscal (CE, MA e PI)	<a href="mailto:atendimentorfb.03@rfb.gov.br">atendimentorfb.03@rfb.gov.br</a>
4ª Região Fiscal (AL, PB, PE e RN)	<a href="mailto:atendimentorfb.04@rfb.gov.br">atendimentorfb.04@rfb.gov.br</a>
5ª Região Fiscal (BA e SE)	<a href="mailto:atendimentorfb.05@rfb.gov.br">atendimentorfb.05@rfb.gov.br</a>
6ª Região Fiscal (MG)	<a href="mailto:atendimentorfb.06@rfb.gov.br">atendimentorfb.06@rfb.gov.br</a>
7ª Região Fiscal (ES e RJ)	<a href="mailto:atendimentorfb.07@rfb.gov.br">atendimentorfb.07@rfb.gov.br</a>
8ª Região Fiscal (SP)	<a href="mailto:atendimentorfb.08@rfb.gov.br">atendimentorfb.08@rfb.gov.br</a>
9ª Região Fiscal (PR e SC)	<a href="mailto:atendimentorfb.09@rfb.gov.br">atendimentorfb.09@rfb.gov.br</a>
10ª Região Fiscal (RS)	<a href="mailto:atendimentorfb.10@rfb.gov.br">atendimentorfb.10@rfb.gov.br</a>

### Documentação necessária:

- Documento de identificação:
  - Para maiores de 16 anos: RG atualizado. Se o RG não estiver atualizado, anexar também a Certidão de Casamento ou Nascimento.
  - Para menores de 16 anos: RG ou Certidão de Nascimento do menor e RG do responsável (pai, mãe ou tutor ou guardião judicial). Na hipótese de representação por tutor ou guardião, anexar também o respectivo termo de tutela/guarda.
- Número do Título de eleitor (obrigatório) ou cópia do Título de eleitor (facultativo);
- Comprovante de endereço ou declaração do endereço completo (tipo de logradouro, nome do logradouro, número, município, UF, CEP) no e-mail;
- Protocolo de atendimento fornecido pela entidade conveniada (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica) ou Protocolo de Atendimento gerado na Internet (para pedidos de Alteração ou Regularização não conclusivos iniciados no sítio da Receita Federal), se possuir;
- Foto de rosto (selfie) do interessado ou responsável segurando o documento de identidade aberto (frente e verso), onde deverá aparecer a fotografia e o número do documento legível.  
**Observação:** a selfie com o documento não deve ser o da criança e sim do responsável.